

# **ADITAMENTO AO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE 09 DE MARÇO DE 2020**

## **REGRESSO AO REGIME PRESENCIAL DOS 11.º E 12.º ANOS DE ESCOLARIDADE E DOS 2.º E 3.º ANOS DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO**

O sucesso das medidas de Saúde Pública depende da colaboração de todos os cidadãos, das instituições e organizações, e da sociedade. É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados.

O encerramento dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas em todo o país, com suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, foi parte de um conjunto de medidas aprovadas pelo XXII Governo Constitucional através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março. Contudo, com a evolução favorável dos dados epidemiológicos e a necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020 foi aprovado um conjunto de medidas que prevê a minimização dos efeitos da suspensão das aulas presenciais e que, ao mesmo tempo, reforça a prevenção da COVID-19 em ambiente escolar, para os 11.º e 12.º anos de escolaridade e para os 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional.

A Direção do Agrupamento procedeu a uma avaliação criteriosa das condições de espaço físico das salas escolhidas para a lecionação das aulas em regime presencial, à luz do previsto nas



orientações emanadas da DGEstE, da Orientação n.º 024/2020, de 8 de maio, da Direção Geral da Saúde, plasmadas no Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio.

Após essa avaliação concluiu que estão reunidas as condições para a lecionação do currículo da totalidade das horas curriculares semanais de cada uma das disciplinas com atividade letiva presencial, assegurando ainda o desfasamento de horários de entrada e saída dos alunos de cada um dos anos de escolaridade, de forma a evitar aglomerados de alunos que ponham em causa as recomendações do distanciamento social, definiu zonas específicas de permanência de alunos, em caso de intervalo, destinadas a cada turma, e procedeu à concentração das atividades letivas apenas no período da manhã evitando, com isso, a pressão da presença de alunos, em contínuo, ao longo do dia, na escola.

Assim, nos termos do Decreto-lei n.º 20-H/20220 de 14 de maio, das Orientações da DGEstE, da Orientação n.º 024/2020, de 08/05/2020, da Direção Geral da Saúde, as seguintes medidas e disposições constituem-se como atualização do plano de contingência do Agrupamento que vigora desde 09 de março de 2020

## 1. Acesso ao Recinto Escolar

- 1.1. Os portões e portas manter-se-ão abertos de forma a evitar o toque frequente nas superfícies.
- 1.2. À chegada à escola é imprescindível respeitar as regras de segurança, de higiene das mãos e de distanciamento físico.
- 1.3. De forma a evitar aglomeração à entrada e à saída do recinto escolar os alunos do 11.º ano iniciam a atividade letiva às 10:00 e os alunos do 12.º ano às 10:15.
- 1.4. No acesso ao recinto escolar todos os alunos, professores e pessoal não docente deverão usar obrigatoriamente máscara não podendo tocar-se para se cumprimentarem.
- 1.5. É obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída do recinto escolar, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), assim como o cumprimento integral dos procedimentos de 1 a 6 constantes da informação da DGS afixada na portaria principal, átrio central e casas-de-banho.



- 1.6. Após a higienização das mãos cada turma é acompanhada pelo/a assistente operacional responsável pela mesma, até à sala respetiva.
- 1.7. Na deslocação até à sala, alunos e assistentes operacionais devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 1,5 a 2,0 metros.
- 1.8. Uma vez na sala os alunos ocupam o seu lugar e deverão mantê-lo em todas as aulas.
- 1.9. O distanciamento físico deve ser, igualmente, respeitado, durante os intervalos.
- 1.10. Não é permitida a partilha de material escolar.
- 1.11. Se possível, quando terminar a aula usar um guardanapo com álcool para limpar o material escolar antes de o colocar na mochila.
- 1.12. A saída da sala de aula deverá ser feita aluno a aluno, mediante chamada do professor e só quando o aluno que tiver saído se tiver afastado da porta se deve levantar o aluno seguinte.
- 1.13. Se as atividades letivas implicarem o levantamento do almoço em regime de take away, devem respeitar-se as regras do refeitório.
- 1.14. O acesso à biblioteca obedece a regras de lotação máxima e o respeito pela sinalética que indicará os lugares que podem ser ocupados de forma a garantir as regras de distanciamento físico.

## 2. Organização escolar

- 2.1. Os alunos dos 11.º e 12.º anos de escolaridade assistem presencialmente a todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional. Os alunos frequentam, obrigatoriamente, estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respetivos exames.
- 2.2. As restantes disciplinas do currículo de cada ano de escolaridade funcionam em regime não presencial.
- 2.3. Os alunos do 3.º ano do Curso Profissional de Técnico de Comércio frequentam ainda as sessões de preparação para a prova de aptidão profissional.
- 2.4. Quadro das disciplinas com atividades letivas presenciais e sessões de prova de aptidão profissional:



|  | <b>Ciências e<br/>Tecnologias</b>                                | <b>Ciências<br/>Socioeconómicas</b>              | <b>Línguas e<br/>Humanidades</b>  |
|--|--|--|---|
|  | <b>11.º A e 11.º B</b>   | <b>11.º B</b>                                    | <b>11.º C</b>   |
| <b>Cursos<br/>Científico-<br/>Humanísticos</b> | Inglês<br>Filosofia<br>Biologia e Geologia<br>Física e Química A | Inglês<br>Filosofia<br>Economia A<br>Geografia A | Inglês<br>Filosofia<br>Geografia A<br>Literatura Portuguesa<br>MACS (Matemática<br>Aplicada às Ciências<br>Sociais) |
|  | <b>12.º A e 12.º B</b>   | ----   | <b>12.º C</b>   |
|  | Português<br>Matemática A  | ----   | Português<br>História A   |
| <b>Curso<br/>Profissional</b>                  | 3.º Ano de Técnico de Comércio                                   |  |   |
|  | Sessões de Preparação da Prova de Aptidão Profissional (PAP)     |  |   |

- 2.5. O funcionamento das atividades letivas decorre entre as 10:00 e as 13:25;
- 2.6. As aulas das diferentes disciplinas de cada turma estão concentradas de modo a evitar períodos livres entre aulas.
- 2.7. As aulas das turmas do 11.º Ano estão concentradas no período da manhã, (das 10:00 às 13:25 com um intervalo de 5 minutos).
- 2.8. As aulas das turmas do 12.º ano estão concentradas no período da manhã e implicam a deslocação à escola, três dias por semana, das 10:15 às 13:20 (com um intervalo de 5 minutos).
- 2.9. Após o final das atividades letivas os alunos devem abandonar imediatamente o recinto escolar.
- 2.10. Na ausência de um docente, os alunos realizam as atividades propostas pelo mesmo, na sala atribuída no horário, sob a supervisão de uma/um docente de substituição.



### 3. Distribuição dos assistentes operacionais por turma

| Ano<br>Turma | Segunda-feira   |       |       | Terça-feira    |       |       | Quarta-feira   |       |       | Quinta-feira   |       |       | Sexta-feira     |       |       |
|--------------|-----------------|-------|-------|----------------|-------|-------|----------------|-------|-------|----------------|-------|-------|-----------------|-------|-------|
|              | AO              | SALA  | HORA  | AO             | SALA  | HORA  | AO             | SALA  | HORA  | AO             | SALA  | HORA  | AO              | SALA  | HORA  |
| 11.º A       | Paula Loureiro  | LM    | 10:00 | Isabel Martins | D Tec | 10:00 | Paula Loureiro | LM    | 10:00 | Isabel Martins | D Tec | 10:00 | Paula Loureiro  | LM    | 10:00 |
|              | Paula Loureiro  | C16   | 10:50 | ---            | ---   | ---   | ---            | ---   | ---   | ---            | ---   | ---   | Paula Loureiro  | C16   | 10:50 |
|              | Teresa Ferreira | LF    |       | ---            | ---   | ---   | ---            | ---   | ---   | ---            | ---   | ---   | Teresa Ferreira | LF    |       |
| 11.º B       | Fátima Duarte   | N13   | 10:00 | Fátima Duarte  | N13   | 10:00 | Fátima Duarte  | N13   | 10:00 | Fátima Duarte  | N13   | 10:00 | Fátima Duarte   | N13   | 10:00 |
|              | Fátima Ferreira | C16   | 10:50 | Paula Loureiro | DTec  | 10:00 | ---            | ---   | --    | Paula Loureiro | DTec  | 10:00 | Fátima Ferreira | C16   | 10:50 |
|              | Vera Mendonça   | LF    |       | ---            | ---   | ---   | ---            | ---   | --    | ---            | --    | ---   | Vera Mendonça   | LF    |       |
| 11.º C       | Paulo Teixeira  | D5    | 10:00 | Paulo Teixeira | D5    | 10:00 | Paulo Teixeira | D5    | 10:00 | Paulo Teixeira | D5    | 10:00 | Paulo Teixeira  | D5    | 10:00 |
|              | Raul Gomes      | N1    | 10:00 | Susana Pereira | N1    | 10:00 | ---            | ---   | ---   | ---            | ---   | --    | ---             | --    | ---   |
| 12.º A       | Isabel Martins  | D Tec | 10:00 | ---            | ---   | ---   | Isabel Martins | D Tec | 10:00 | ---            | ---   | ---   | Isabel Martins  | D Tec | 10:00 |
| 12.º B       | Susana Pereira  | TO13  | 10:00 | ---            | ---   | ---   | Susana Pereira | TO13  | 10:00 | ---            | ---   | ---   | Susana Pereira  | TO13  | 10:00 |
| 12.º C       | ---             | --    | ---   | Raul Gomes     | LE    | 10:00 | ---            | ---   | ---   | Raul Gomes     | LE    | 10:00 | Raul Gomes      | LE    | 10:00 |

### 4. Seccionamento do Espaço Escolar e Percursos de Acesso às Salas de Aulas e Saída da Escola

Os alunos são organizados em grupos, de acordo com a turma a que pertencem, e devem manter esta organização ao longo de todo período de permanência na escola.

#### 4.1. Grupos utilizadores da sala Desenho Técnico (D TEC) – 11.º A + alunos do 11.º B e 12.º A

- São acompanhados pela assistente operacional, **MARIA ISABEL MARTINS**, contornam o edifício principal até ao pavilhão das oficinas, onde a sala se localiza e entram em primeiro lugar no edifício..
- Em seguida, entra o grupo de alunos do 11.º B (3.ª e 5.ª feiras), com a assistente operacional **PAULA LOUREIRO**.



- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, (área junto ao tanque), sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- A saída do recinto escolar faz-se pela portaria sul.

#### 4.2. Grupo utilizador da sala Laboratório de Eletrotecnia (Lab Eletro) – 12.º C

- São acompanhados pelo a assistente operacional RAÚL GOMES, contornam o edifício principal até ao pavilhão das oficinas, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, (área junto ao ao portão lateral sul), sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- A saída do recinto escolar far-se-á pela portaria sul.

#### 4.3. Grupo utilizador da sala Desenho 5 (D5) – 11.º C

- São acompanhados pelo o assistente operacional PAULO NUNO TEIXEIRA, entram pela porta principal (R/C), sobem as escadas da Ala C (lado esquerdo), até ao piso onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

#### 4.4. Grupo utilizador da sala Normal 1 (N1) – 11.º C (Literatura Portuguesa)

- São acompanhados pelo o assistente operacional RAÚL GOMES à segunda-feira, e pela assistente operacional SUSANA PEREIRA.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.



#### 4.5. Grupo utilizador da sala Trabalhos Oficinais 13 (TO 13) – 12.º B

- São acompanhados pela assistente operacional **SUSANA PEREIRA**, entram pela porta lateral exterior da Ala D, (lado direito), sobem as escadas até ao 1.º piso, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

#### 4.6. Grupo utilizador da sala Normal 13 (N 13) – 11.º B

- São acompanhados pela assistente operacional **FÁTIMA DUARTE**, entram pela porta principal (R/C), sobem as escadas da Ala C (lado esquerdo), até ao 1.º piso, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo pela porta lateral sul até ao portão sul.

#### 4.7. Grupo utilizador da Sala Laboratório de Matemática – 11.º A

- São acompanhados pela assistente operacional, **PAULA LOUREIRO** entram em primeiro lugar, pela porta principal (R/C) e dirigem-se ao lado direito, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.



#### 4.8. Grupo utilizador da Sala de Ciências 16 (C16) – 11.º A + 11.º B

- São acompanhados pela assistente operacional **TERESA FERREIRA** (alunos do 11.º A) e **FÁTIMA FERREIRA** (alunos do 11.º B), sobem as escadas da Ala D (lado direito), até ao 2º piso, onde a sala se localiza.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

#### 4.9. Grupo utilizador da sala Laboratório de Física (LF) – 11.º A + 11.º B

- Os alunos do 11.º A são acompanhados pela assistente operacional **PAULA LOUREIRO** e dirigem-se ao lado esquerdo, onde a sala se localiza.
- Os alunos do 11.º B são acompanhados pela assistente operacional **VERA MENDONÇA**, descendo pelo lado da Ala C até à sala.
- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

#### 4.10. Turma do 3.º Ano do Curso Profissional de Técnico de Comércio, 6.ª feira, à tarde

- **Grupo 1 - Sala C11**
  - Os alunos são acompanhados pela assistente operacional **ROSA FAUSTINO**, entram pela porta principal (R/C) e dirigem-se ao lado esquerdo, onde a sala se localiza.
- **Grupo 2 - Laboratório de Matemática**
  - Os alunos são acompanhados pela assistente operacional **ANA CATARINA ALMEIDA**, entram pela porta principal (R/C) e dirigem-se ao lado direito, onde a sala se localiza.





- Se optarem por sair da sala, durante o intervalo, deslocam-se para o exterior e permanecem no local assinalado na figura 1, sempre acompanhados pela respetiva assistente operacional.
- O percurso de saída do recinto escolar far-se-á pelo percurso inverso ao de entrada.

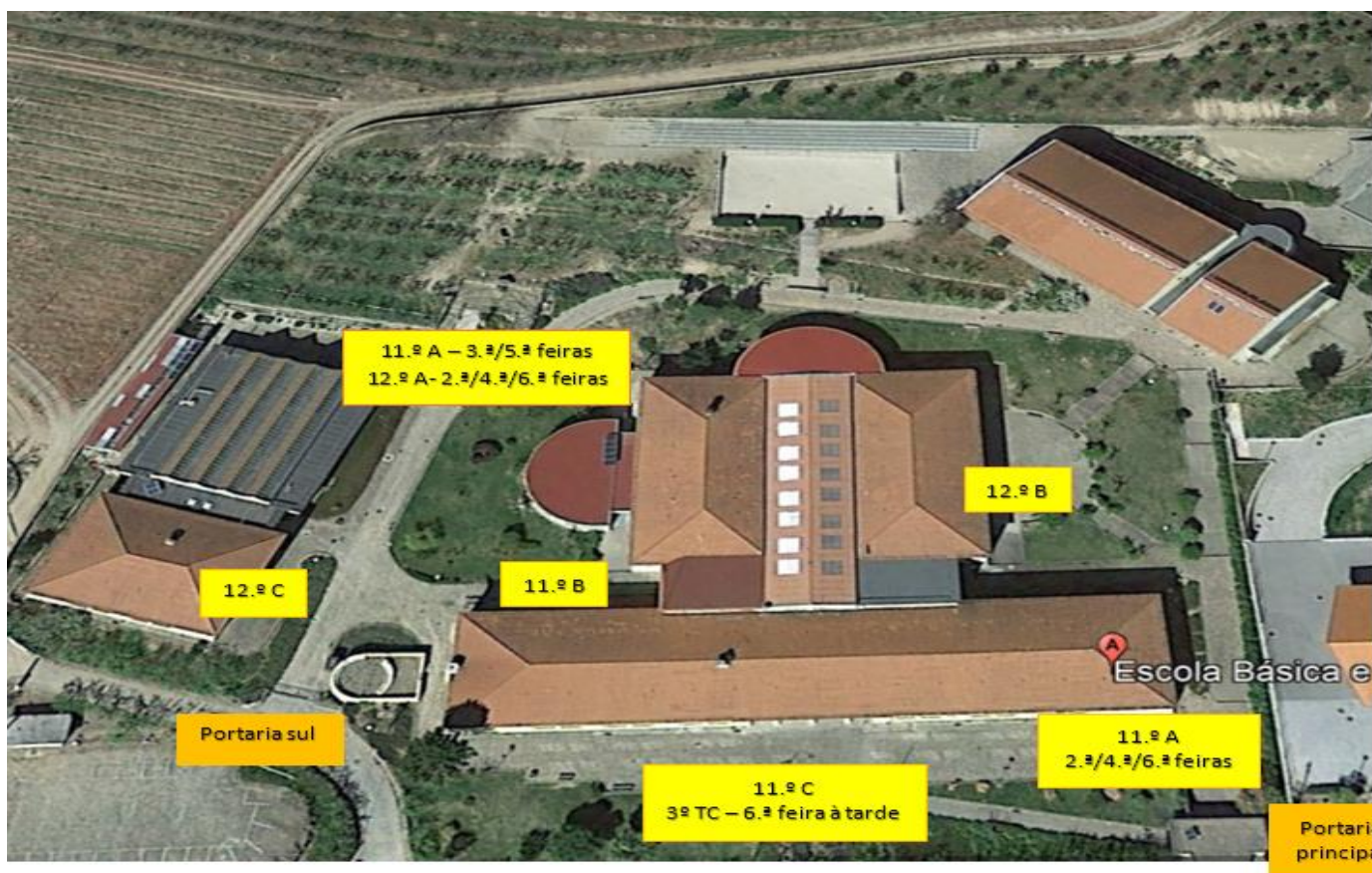


Figura 1 – Localização das turmas durante os intervalos

## 5. Sala de Aula

- 5.1. A sala de aula atribuída a cada turma garante uma maximização do espaço entre alunos e alunos/ docentes, assim como o distanciamento físico de 1,5 – 2,0 metros de acordo com a Orientação n.º 024/ 2020 de 8 de maio da Direção-Geral da Saúde.
- 5.2. As mesas estão dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, com um aluno por mesa, com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros.



- 5.3. Será acautelada a renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas.
- 5.4. Cada professor é atribuído giz para uso exclusivo que, no fim da aula, é por este recolhido e acondicionado em invólucro de plástico para ser deitado ao contentor de resíduos.

## 6. Serviço prestado pelos assistentes operacionais

- 6.1. Todos os assistentes operacionais ao serviço respeitam as regras de limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar no contexto da pandemia COVID-19, transmitidas na ação de formação realizada na escola no dia 5 de maio de 2020 por profissionais das Forças Armadas e pelo manual proveniente da DGS distribuído a cada um.
- 6.2. Deve ser acautelada a entrada e saída dos alunos pela Portaria Principal (Norte) de forma ordenada, com respeito pelos circuitos definidos assim como da distância de segurança;
- 6.3. Os alunos terão um assistente operacional dedicado para acompanhá-los à sala de aula e no respetivo intervalo assim como na saída do recinto escolar;
- 6.4. O/A assistente operacional responsável por cada turma está munido/ a de líquido desinfetante para higienizar as mãos dos alunos à entrada da escola e à saída da sala de aula;
- 6.5. Sempre que os alunos optarem por sair da sala para fazerem um intervalo, após decisão prévia e conjunta da turma, devem permanecer numa zona fixa e delimitada, sempre acompanhados pelo assistente operacional dedicado e cumprindo o distanciamento social de 1,5 – 2,0 metros, conforme esquema da figura 1.
- 6.6. No acesso às casas-de-banho é assegurado pela/ pelo assistente operacional constantes da escala seguinte, que não permaneçam nas instalações respetivas mais de 4 alunas/ alunos, em simultâneo, e ainda a desinfeção das mãos de cada aluna/ aluno à entrada e à saída das instalações.



- 6.7. Sempre que se verifique troca de professor, os assistentes operacionais suplentes são responsáveis pela limpeza e desinfeção do computador da mesa do professor, deixando junto ao mesmo um par de luvas devidamente acondicionado para ser utilizado pelo professor seguinte;

|               |                  |               |                                 |
|---------------|------------------|---------------|---------------------------------|
| WC dos alunos | Jorge Sousa      | 09:00 - 14:00 | Controle, desinfeção e limpezas |
|               | Licínio Ferreira | 13:00 - 18:00 |                                 |
| WC das alunas | Florbela Silva   | 08:00 - 13:00 |                                 |
|               | Lurdes Silva     | 13:00 - 18:00 |                                 |

- 6.8. A assistente operacional Paula Pereira é responsável, durante o tempo letivo, pela desinfeção dos corrimões das escadas, maçanetas e todas as áreas em que possa haver toque com as mãos;
- 6.9. Na papelaria os alunos podem adquirir para consumo próprio alguns produtos previamente embalados, como água, bolachas ou chocolates;
- 6.10. Estão interditos ao acesso e à circulação dos alunos o corredor da Ala D, do Piso 2, que conduz ao Auditório (exceto sexta-feira à tarde, para os alunos do 3.º TC), as escadas do átrio central e o ginásio;
- 6.11. Os alunos devem respeitar obrigatoriamente a sinalética de movimentação nas escadas subindo e descendo sempre pelo lado direito;
- 6.12. A partir das 13:30, as salas e todos os locais utilizadas pelos alunos serão limpos e higienizados pelos seguintes assistentes operacionais:

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>OFICINAS</b>                                    | Anunciação Rodrigues      |
|  | Fernanda Rebelo           |
|  | Deolinda Gomes            |
| <b>LAB. FIS. + HALL</b>                            | Helena Gonçalves          |
| <b>LM + WC DIREC. + HALL da DIREÇÃO + CORREDOR</b> | Ana Catarina Almeida      |
| <b>N1 + N13</b>                                    | Rosa Faustino             |
| <b>D5 + CORREDOR + ESCADAS</b>                     | Rosa Lopes                |
| <b>C16 + CORREDOR + ESCADAS</b>                    | Mafalda Carmindo          |
| <b>SALA PROFS. + Corredor</b>                      |                           |
| <b>C11 + Corredor</b>                              | Maria dos Remédios Seabra |
| <b>TO13 + CORREDOR + WC dos A.O.</b>               | Gorete Gonçalves          |



- 6.13. No final de cada operação de limpeza e higienização o/ assistente operacional responsável pela mesma assina uma folha de serviço, indicando a data e a hora da mesma, para controle dos utilizadores.
- 6.14. Os assistentes operacionais responsáveis pela limpeza e higienização dos espaços usam, obrigatoriamente, o equipamento de proteção individual, previamente requisitado ao encarregado operacional;
- 6.15. Os/ As assistentes operacionais referidos/ referidas em 6.12, trocam de roupa após entrada na escola usando, para o efeito, os balneários no ginásio;
- 6.16. No final do dia os balneários femininos e masculinos são limpos e higienizados pelo assistente operacional Carlos Diogo Costa;
- 6.17. As roupas usadas na limpeza e desinfeção devem ser fechadas num saco do lixo e ser levadas para casa para serem lavadas a alta temperatura. Os equipamentos de proteção individual são igualmente fechados num saco plástico e colocados no contentor do lixo;
- 6.18. A gestão do pessoal não docente garante o funcionamento da escola, na eventualidade de absentismo por doença ou necessidade de isolamento de alguns dos seus elementos:

| Função  | Assistentes operacionais responsáveis |   | Assistentes operacionais substitutos         |
|---|---------------------------------------|---|--|
| <b>Acompanhamento e supervisão dos alunos de cada turma</b> | 11.º A                                | Maria Isabel Martins<br>Paula Loureiro<br>Teresa Ferreira | Paula Pereira<br>Mendonça<br>Teresa Ferreira |
|   | 11.º B                                | Fátima Duarte<br>Fátima Ferreira                          |  |
|   | 11.º C                                | Paulo Teixeira<br>Raúl Gomes<br>Susana Pereira            |  |
|   | 12.º A                                | Maria Isabel Martins                                      |  |
|   | 12.º B                                | Susana Pereira  |  |
|   | 12.º C                                | Raúl Gomes  |  |



| Função  | Assistentes operacionais responsáveis  | Assistentes operacionais substitutos                      |
|---|--|---|
| <b>Higienização e desinfeção das salas de aula e de áreas de circulação</b> | Fernanda Rebelo<br>Deolinda Nunes<br>Helena Gonçalves<br>Ana Catarina Almeida<br>Rosa Faustino<br>Rosa Lopes<br>Fátima Ferreira<br>Gorete Gonçalves<br>Jorge Sousa<br>Licínio Ferreira<br>Florbela Silva<br>Lurdes Silva | <b>Mafalda Carmindo<br/>Maria dos Remédios<br/>Seabra</b> |

O Diretor,

